



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão para proceder análise, avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para Avaliação e Regularização das Contas Constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, sendo composta pelos seguintes servidores do quadro do município:

- I – **ROSA MARIA DANTAS VARJÃO**, MAT. nº 6867 – Presidente;
- II – **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO VARJÃO**, MAT. nº 6848 – Membro;
- III – **ARILSON SANTOS ALMEIDA**, MAT. nº 7342 – Membro.

Art. 2º A Comissão para Avaliação e Regularização das Contas Constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, sob a presidência do primeiro, procederá à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2025, efetivando, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

Art. 3º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório nos termos do Art. 9º, item 19, da Resolução TCM nº 1060/05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal